



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM Nº 01/2015 - SPENM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura da Seleção Pública para Estágio de Nível Médio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nas Comarcas do Interior, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). Considerando a Lei nº 11.788/2008, o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares no Poder Judiciário, como bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 300,00, auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 e jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, cumprida no horário das 8h00 às 12h00.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

1. São requisitos para a candidatura:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável;
 - b) apresentar idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos no ato da admissão;
 - c) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano de curso de Ensino Médio Não-Profissionalizante nas Escolas Públicas Estaduais reconhecidas pela MEC, dos municípios constantes do Anexo I;
 - d) ter média global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares;
 - e) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, caso possuir idade superior a 18 anos;
 - f) estar no gozo dos direitos políticos, para os maiores de 18 anos;
 - g) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante certidão da Justiça Estadual e Federal para os maiores de 18 anos;

DAS VAGAS

2. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas de estágio de Nível Médio Não-Profissionalizante nas Comarcas do Interior, constantes no Anexo I.

2.1 O estágio será realizado no turno matutino, no horário das 08h00 às 12h00.

ETAPAS DA SELEÇÃO

3. O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) etapas: inscrição, provas online e entrevista seletiva.

3.1. As inscrições e as provas serão efetuadas simultaneamente de forma gratuita, no período entre 08 horas de 02/02/15 e 13h horas de 26/02/15 (horário local), exclusivamente no portal desta Instituição, pelo link <http://estagiointerior.tjam.jus.br/> de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o endereço eletrônico no período da inscrição;
- II. Preencher o formulário de inscrição de forma completa;
- III. Realizar a prova online;
- IV. Finalizar a prova e enviar os dados.

3.2. Uma vez concluída a prova online, o candidato não poderá realizá-la novamente e nem realizar alterações nos dados cadastrais.

3.3. O candidato terá sua inscrição cancelada automaticamente pelo sistema, se não preencher corretamente o formulário de inscrição e finalizar a prova online.

3.4. A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, referentes a conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Informática.

3.5 O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para responder a prova online.

3.6 O candidato é responsável pelo preenchimento exato dos dados no formulário de inscrição, atentando às instruções constantes neste Edital, e em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento.

3.7 O Tribunal de Justiça do estado do Amazonas não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ONLINE

4. A cada questão objetiva correta será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que a soma da pontuação de todas as questões perfaça um total de 20 (vinte) pontos.

4.1 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova, equivalente a 50% (cinquenta por cento), e/ou que não acertar nenhuma questão na prova de Língua Portuguesa.

4.2 Os candidatos classificados irão compor o banco de dados deste Tribunal. A divulgação do resultado será realizada no portal do Tribunal de Justiça do Amazonas www.tjam.jus.br.

4.3 Serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) maior idade.

4.4 Os candidatos classificados, serão convocados para entrevista seletiva, obedecida rigorosamente a ordem de aprovação.

DA ENTREVISTA SELETIVA

5. A entrevista terá caráter eliminatório e serão observados os seguintes critérios:

- a) Apresentação pessoal;
- b) Comprometimento;
- c) Iniciativa;
- d) Habilidade de comunicação.

5.1 Serão convocados para entrevista eliminatória os 03 (três) primeiros candidatos classificados, conforme a quantidade de vagas.

5.2 Os candidatos classificados na prova online que não tiverem nota global acima de 6,0 (seis), conforme os dados fornecidos pela Secretaria de Educação (SEDUC), não poderão participar da entrevista seletiva.

5.3 Os candidatos serão convocados para entrevista por e-mail e/ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados no ato da inscrição.

5.4 No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar o comprovante de matrícula e documento de identificação oficial.

5.5 A atualização dos contatos telefônicos será de total responsabilidade do candidato, que poderá atualizar seus dados pelo e-mail eastjam@tjam.jus.br ou telefone (92)2129-6681.

5.6 Os candidatos serão convocados para entrevista seletiva de acordo com a necessidade de substituição e surgimento de vagas, portanto a classificação não gera direito à contratação.

5.7 O candidato que não comparecer à entrevista na data e hora fixada na convocação, ficará automaticamente eliminado.

DA ADMISSÃO

6. No ato da admissão o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco. Caso não possua conta, o candidato receberá junto ao cartório encaminhamento para sua abertura;
- c) Comprovante de matrícula no 1º ou 2º ano do Ensino Médio de Escola Estadual das Comarcas constantes no Anexo;
- d) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral para os maiores de 18 anos;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino para maiores de 18 anos;
- g) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais do Tribunal de Justiça para maiores de 18 anos;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal para maiores de 18 anos;
- i) 01 (uma) fotografia recente 3x4 cm.

6.1 Fica vedada a admissão do candidato que, apesar da classificação, não apresentar os documentos acima especificados.

6.2 O estagiário firmará o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), nos termos da Lei nº 11.788/08, com duração de 24 meses, devendo comprovar anualmente regularidade de matrícula junto à Comarca.

6.3 O estudante menor de 18 anos deverá comparecer para assinatura do TCE, acompanhado pelos pais ou responsáveis.

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

7. O gerenciamento do Programa de Estágio será realizado pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, e a supervisão local pelo Juiz, Escrivão ou Diretor de Secretaria da Comarca.

7.1 O regulamento do estágio obedecerá a Portaria nº 2201/2014.

7.2 Para permanecer no estágio o estudante deverá manter regularidade de matrícula e nota global acima de 6,0 (seis), ter bom desempenho no estágio, avaliado pelo supervisor imediato, por meio do preenchimento de formulário específico, realizado a cada semestre.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8. O prazo de validade da Seleção Pública é de dois anos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Para participar da Seleção Pública, o candidato deverá ter pleno conhecimento deste Edital.

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação dos interessados.

9.2 A Seleção Pública terá validade até a abertura de novo Edital, conforme a necessidade desta Instituição, a contar da publicação do mesmo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

ANEXO I – VAGAS

VAGAS				
Sub-Regiões	Ord.	Cidades	Varas	Vagas Nível Médio
1.ª Sub-Região - Região do Alto Solimões	1	Tabatinga	1ª Vara	1
			2ª Vara	1
			JECC	1
	2	Benjamin Constant	Vara Única	1
	3	Atalaia do Norte	Vara Única	1
	4	São Paulo Olivença	Vara Única	1
	5	Santo Antonio do Içá	Vara Única	1
6	Amaturá	Vara Única	1	
8.ª Sub-Região - Região do Médio	7	Itacoatiara	1ª Vara	1
			2ª Vara	1
			3ª Vara	1
			JECC	1
	8	Maués	1ª Vara	1
			2ª Vara	1
	9	Nova Olinda Norte	Vara Única	1
	10	Silves	Vara Única	1
	11	Urucurituba	Vara Única	1
	12	Itapiranga	Vara Única	1
13	Pres. Figueiredo	Vara Única	1	
9.ª Sub-Região - Região do Baixo Amazonas	14	Parintins	1ª Vara	1
			2ª Vara	1
			3ª Vara	1
			JECC	1
	15	Barreirinha	Vara Única	1

	16	Boa Vista do Ramos	Vara Única	1
	17	Nhamundá	Vara Única	1
	18	São Sebastião do Uatumã	Vara Única	1
	19	Urucará	Vara Única	1
TOTAL DE VAGAS				28

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Etapas	Data
Edital de Abertura	30/01/2015
Inscrição e Prova online	02/02 a 26/02/2015
Divulgação do resultado da Prova online	05/03/2015
Entrevistas	09/03 a 13/03/2015
Entrega de documentação para admissão	16/03 a 20/03/2015